

## EDITAL 002/2020 DE ACESSO AOS CURSOS PREPARATÓRIOS 2020

### 1ª RODADA - 1º SEMESTRE 2020

#### I - INTRODUÇÃO

Este edital tem como objetivo esclarecer o processo de inscrição para os cursos Preparatórios para CEFET, CTUR, Pedro II, IFRJ, Escolas Militares, Instituições de Segurança Pública, ENEM e outras Instituições de Ensino Superior a serem oferecidos nos Centros de Ensino, Fundec Polos, Fundec Unidades e Fundec Postos Avançados, bem como os critérios de seleção, data de divulgação dos resultados e da matrícula, para o ano de 2020.

#### II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

São cursos gratuitos, elaborados de acordo com a legislação federal (LDB 9394/96), e se destinam a preparação de jovens e adultos.

Os cursos preparatórios serão divididos em:

- PEF-KIDS: Preparatório para Escolas de Ensino Fundamental - visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Federais e Estaduais de Nível Fundamental.
- PEM: Preparatório para Escolas de Ensino Médio - visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Técnicas, Federais e Estaduais de Nível Médio.
- PrEsSA, PrEEAR e PreSMus: Preparatório Militar para Sargentos do Quadro de Músicos, Geral e Aviação - visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Militares (Exército, Marinha e Aeronáutica).
- PIESP: Preparatório para Instituições Estaduais de Segurança Pública visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que permitirá concorrer às vagas nos concursos de ingresso às Escolas Militares.

- **PRÉ-ENEM:** visa facilitar aos estudantes e munícipes de Duque de Caxias e cidades adjacentes o processo de construção do conhecimento, competências e habilidades que lhes permitirá melhorar o nível de aproveitamento na prova do ENEM e outras instituições de Ensino Superior.

Os pré-requisitos obrigatórios e quantidades de vagas ofertadas para cada Curso encontram-se descritos nas tabelas seguintes:

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS- Preparatório para Escolas do Ensino Fundamental II	50	37	13	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEM – Preparatório para Escolas do Ensino Médio	265	199	66	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PEM – Integrado (CEFET, CTUR, Pedro II, IFRJ e Faetec)	187	139	48	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PMEsSA , PMEEAr - Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército e Aeronáutica).	347	258	89	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PreSMus – EsSA e CFN Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Musical (Exército e Corpo de Fuzileiros Navais)	30	22	8	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO E TER CONHECIMENTO DOS INSTRUMENTOS, COM POSSIBILIDADE DE TESTE DE SUFICIÊNCIA.
PIESP1: Preparatório para Instituições Estaduais de Segurança Pública – Polícia Civil (Investigador e Técnico em Necropsia).	50	37	13	TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO ATÉ O ANO DE MATRÍCULA, COM IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS E MENOS DE 65 ANOS.
PIESP2: Preparatório para Instituições Estaduais de Segurança Pública – PMERJ e CBMERJ	40	30	10	TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO ATÉ O ANO DE MATRÍCULA, COM IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS E MENOS DE 35 ANOS.
PRÉ-ENEM – PREPARATÓRIO PARA O ENEM E VESTIBULAR	866	644	222	ESTAR CURSANDO OU TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>1835</b>	<b>1366</b>	<b>469</b>	





**LEGENDAS**

VT – VAGAS TOTAIS;

V5 – VAGAS PARA SORTEIO;

VR – VAGAS DE REMANESCENTE (VIDE: V- DO PROCESSO SELETIVO, PARÁGRAFO 4, ALÍNEAS A,B,C,D,E).

**III - LOCAL DE REALIZAÇÃO E HORÁRIO DOS CURSOS**

HORÁRIO: MANHÃ, TARDE OU NOITE.

**FUNDEC POLOS**

**FUNDEC POLO DE MÚSICA RICARDO EUGÊNIO BOECHAT**

AV. DOUTOR LAUREANO, 895 (LOJA B) - DOUTOR LAUREANO - DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2654-6466

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	V5	VR	
PreSMus – EsSA e CFN Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Musical (Exército e Corpo de Fuzileiros Navais)	30	22	8	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.; TER CONHECIMENTO DOS INSTRUMENTOS, COM POSSIBILIDADE DE TESTE DE SUFICIÊNCIA.
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	

**FUNDEC POLO SOCIAL**

RUA PROF. JOSÉ DE SOUZA HERDY, 934 – JARDIM 25 DE AGOSTO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2771-7811

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	V5	VR	
PEM – Preparatório para Escolas do Ensino Médio.	50	37	13	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PEM – Integrado (CEFET, CTUR, Pedro II, IFRJ e Faetec)	102	76	26	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PMEEAr Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Aeronáutica).	117	87	30	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PMEsSA - Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército).	50	37	13	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.

PIESP1: Preparatório para Instituições Estaduais de Segurança Pública – Polícia Civil (Investigador e Técnico em Necropsia).	50	37	13	TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO E IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	480	361	125	ESTAR CURSANDO OU TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>849</b>	<b>635</b>	<b>220</b>	

### FUNDEC UNIDADES

#### FUNDEC UNIDADE GRAMACHO

AV. RIO BRANCO, 47 – GRAMACHO – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3135-5696

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEM – Integrado (CEFET, CTUR, Pedro II, IFRJ) e Faetec)	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II
PEM – Preparatório para Escolas do Ensino Médio.	30	22	8	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PIESP2: Preparatório para Instituições Estaduais de Segurança Pública – PMERJ e CBMERJ	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	40	30	10	ESTAR CURSANDO OU TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>150</b>	<b>112</b>	<b>38</b>	

#### FUNDEC UNIDADE INSTITUTO ZECA PAGODINHO

RUA CARLOS MATEUS, 54 – XERÉM - DUQUE DE CAXIAS - RJ

TELEFONE: 3653-8454

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS- Preparatório para Escolas do Ensino Fundamental II	25	19	6	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEM – Preparatório para Escolas do Ensino Médio	25	19	6	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>38</b>	<b>12</b>	



**FUNDEC UNIDADE JARDIM PRIMAVERA**

RUA MARQUÊS DE BAEPENDI, Nº 593 - JARDIM PRIMAVERA - DUQUE DE CAXIAS - RJ

TELEFONE: 2777-9256

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEM – Preparatório para Escolas do Ensino Médio.	60	45	15	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PMEEAr Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Aeronáutica).	50	37	13	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	60	45	15	ESTAR CURSANDO OU TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>170</b>	<b>127</b>	<b>43</b>	

**FUNDEC UNIDADE PARQUE LAFAIETE**

AV. NILO PEÇANHA, 1048 – PARQUE LAFAIETE – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2675-9308

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEM – Preparatório para Escolas do Ensino Médio.	25	19	6	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PMESa - Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército).	45	34	11	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	45	34	11	ESTAR CURSANDO OU TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>115</b>	<b>87</b>	<b>28</b>	

**FUNDEC UNIDADE PILAR**

AV. COMENDADOR SILVA CARDOSO, LT 05 QD 08 – PILAR – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 2776-6695

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEM – Integrado (CEFET, CTUR, Pedro II, IFRJ) e Faetec)	55	41	14	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.





PMEsSA - Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército).	55	41	14	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	55	41	14	ESTAR CURSANDO OU TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>165</b>	<b>164</b>	<b>56</b>	

**FUNDEC UNIDADE TAMOIO**

ESTRADA DE XERÉM, 27 – XERÉM – DUQUE DE CAXIAS – RJ

TELEFONE: 3659-9590

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEM – Preparatório para Escolas do Ensino Médio.	40	30	10	ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
PMEsSA - Preparatório Militar para Sargentos do Quadro Geral e Aviação (Exército).	30	22	8	IDADE MÍNIMA DE 17 ANOS E MÁXIMA 24 ANOS; ESTAR CURSANDO NO MÍNIMO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO.
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR.	150	112	38	ESTAR CURSANDO OU TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>220</b>	<b>164</b>	<b>56</b>	

**FUNDEC POSTOS AVANÇADOS**

**FUNDEC POSTO AVANÇADO CONVÊNIO IFRJ**

AV. REPÚBLICA DO PARAGUAI, 120 - VILA SARAPUI - DUQUE DE CAXIAS - RJ

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PRÉ-ENEM – Preparatório para o ENEM e VESTIBULAR	30	22	8	ESTAR CURSANDO OU TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>22</b>	<b>8</b>	



## FUNDEC POSTOS AVANÇADO CHACRINHA

RUA DA CHACRINHA, S/N – (PRAÇA DO CONTORNO) – CHACRINHA – DUQUE DE CAXIAS - RJ

TELEFONE: 2672-5650

CURSOS	VAGAS			PRÉ-REQUISITOS
	VT	VS	VR	
PEF-KIDS- Preparatório para Escolas do Ensino Fundamental II	25	19	6	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I.
PEM – Preparatório para Escolas do Ensino Médio	25	19	6	ESTAR CURSANDO NO MINIMO O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II.
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>38</b>	<b>12</b>	

## IV – INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo de ingresso nos cursos preparatórios estarão abertas no período de **03/02/2020 a 12/02/2020**, conforme descrito no item X deste edital, pela internet, através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br). As inscrições também poderão ser realizadas presencialmente nos Centros de Ensino Fundec, observando o horário de funcionamento dos mesmos, descrito no item X deste Edital.

Para a inscrição o candidato deverá observar os procedimentos a seguir:

- Antes de efetivar sua inscrição, o candidato deverá ler o Edital em sua integralidade, observar os Cursos de seu interesse e os respectivos pré-requisitos para inscrição, bem como os endereços dos Centros de Ensino Fundec e quantitativo de vagas ofertadas.
- Para realizar a inscrição é obrigatório que o próprio candidato esteja inscrito no Cadastro Pessoa Física (CPF), não sendo admitida inscrição com CPF de terceiros, sob pena de cancelamento da referida inscrição.
- Ao término da inscrição, o candidato deverá anotar e guardar o número de inscrição. É recomendável que o candidato imprima o comprovante.
- As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, se maior de idade; ou dos pais/responsáveis do candidato, se este for menor de idade.

§ 1º - Para o presente Edital, será admitida apenas uma (01) inscrição por CPF.



§ 2º - A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções que constam deste Edital.

#### V- DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos far-se-á mediante sorteio eletrônico, independentemente do número de candidatos inscritos.

§ 1º - O sorteio será realizado, no dia 14/02/2020, a partir das 10h, na sede da Fundec.

§ 2º - Os candidatos inscritos no site e sorteados pelo sistema serão classificados em ordem numérica crescente.

§ 3º - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais, desde que razões imperiosas o exijam, obrigando-se a comunicar com antecedência as mudanças porventura necessárias.

§ 4º - Serão reservadas 25% das vagas deste edital por liberalidade e atendimento a finalidade pública por parte da Fundação:

- a) 5% para atendimento dos encaminhados pelos órgãos oficiais de proteção à criança e adolescente e seus responsáveis legais, atendendo à Lei Federal 8.069/1990;
- b) 5% para atendimento dos usuários da seguridade social - Instituto Nacional do Seguro Social/ Programa de Reabilitação Profissional, atendendo à Lei Federal nº 8.212/1991;
- c) 10% para alocação de Servidores Públicos Municipais de Duque de Caxias e seus dependentes diretos encaminhados por Memorando ou Ofício da Secretaria ou Fundação a qual esteja subordinado, atendendo à Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias dos Princípios Fundamentais presentes no artigo 1º;
- d) 5% para PcD - Pessoas com Deficiência, atendendo à Lei 13.146 de Julho de 2015 – Art.36, (Da habilitação profissional e reabilitação profissional).

§ 5º - A reserva de vagas ocorrerá conforme os termos abaixo:

- a) O encaminhamento oficial deverá ser enviado à presidência da Fundec a contar da data de publicação deste edital até o dia 22/02/2020 para que tenha validade no processo seletivo atual. Do contrário o candidato comporá o banco de dados para o próximo processo.





- b) No encaminhamento deverá constar o curso pretendido, nome completo, número do CPF, data de nascimento e escolaridade do candidato à vaga.
- c) Somente terá acesso à vaga o candidato encaminhado que cumprir os pré-requisitos exigidos para o curso desejado.
- d) As vagas reservadas e não preenchidas até o dia 22/02/2020, serão disponibilizadas como vagas remanescentes.
- e) O candidato à vaga de reserva somente terá acesso por este meio, não podendo concorrer como inscrito comum.
- f) Caso o número de candidatos encaminhados para os 25% de vagas reservadas supere a quantidade disponibilizada para esse fim, será criado um banco de dados por ordem de cadastro para alocação na próxima rodada de cursos disponibilizados pela Fundec.
- g) O candidato terá direito a uma (01) vaga em um (01) curso.

#### VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados estarão disponíveis pela Internet, no dia 15/02/2020, sábado, a partir das 08h, através do site da Fundec [www.fundec.rj.gov.br](http://www.fundec.rj.gov.br)

O não acompanhamento, por parte do candidato, das informações de sortelo divulgadas e o conseqüente não comparecimento do mesmo no Centro de Ensino Fundec onde o Curso será realizado, nas datas informadas para realização da matrícula, acarretará a perda da vaga e a eliminação do candidato.

#### VII - DA MATRÍCULA

O candidato sorteado no processo de seleção terá do dia 17/02/2020 a 22/02/2020, conforme descrito no item X deste Edital, para efetuar sua matrícula no Centro de Ensino Fundec onde o Curso desejado será realizado.

§ 1º - Será considerado desistente o candidato que:

- a) Não efetuar a matrícula no período determinado neste Edital;
- b) Não comprovar os pré-requisitos para ingresso no Curso (escolaridade e idade);
- c) Não comprovar os pré-requisitos específicos (tais como: módulos anteriores, cursos de pré-requisito, experiência profissional), quanto exigidos pelo edital.



c.1 – Os requisitos podem ser atendidos por prova de suficiência, quando solicitada pelo candidato no ato da matrícula, para os casos onde o candidato não tenha documento comprobatório. O aluno só poderá ingressar através de prova de nivelamento até o penúltimo período oferecido, estando proibido de ingressar diretamente no último período.

d) Não apresentar os documentos necessários para matrícula.

§ 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e cópia da carteira de identidade (RG);
- b) Original e cópia do CPF do próprio aluno;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Declaração escolar (comprovante do pré-requisito de escolaridade estabelecido);
- e) Um retrato 3x4;
- f) Comprovante do pré-requisito específico, quando exigido pelo Edital, ou ter sido aprovado na prova de suficiência, nos termos do Cap. VII – parágrafo 1º - alínea c.1, deste Edital.

§ 3º - A matrícula poderá ser efetuada pelo candidato, quando comprovada a maioridade ou, no seu impedimento, por um representante, sem necessidade de procuração, desde que este esteja devidamente identificado e com o requerimento devidamente preenchido pelo candidato.

§ 4º - O candidato que tiver qualquer problema grave de saúde deverá requerer por escrito, especificando o tipo de problema e anexar justificativa médica, que comprove a condição especial atestando que o mesmo apresenta condições físicas para realizar a matrícula. A não inclusão desse requerimento na documentação desobrigará a Fundec do atendimento especial.

## VIII – DO APROVEITAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

É considerada vaga remanescente, aquela que não foi preenchida pelos alunos sorteados, seja por desistência ou por não apresentarem documentos que comprovem os pré-requisitos obrigatórios para efetivação de suas matrículas.

É de inteira responsabilidade do candidato informar-se sobre as vagas de desistência.

§ 1º - Os interessados em obter uma das vagas remanescentes deverão procurar o Centro de Ensino Fundec onde o curso será realizado, do dia 27/02/2020 a 14/03/2020, conforme descrito abaixo e no item X deste Edital:



- a) Dias 27 e 28/02/2020 e de 02/03/2020 a 07/03/2020, poderão efetuar a matrícula os candidatos inscritos, mas não sorteados, desde que cumpram os requisitos exigidos neste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino
- b) De, 02/03/2020 a 07/03/2020 poderão efetuar a matrícula quaisquer candidatos interessados, desde que cumpram os requisitos deste edital. As vagas serão preenchidas em observância à ordem de chegada dos candidatos ao Centro de Ensino
- c) O processo de matrícula será encerrado no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas, independentemente do número de candidatos.

Reaproveitamento	03/08/2020 a 15/08/2020
------------------	-------------------------

#### IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Fundec se reserva o direito de não formar turmas em que as matrículas não atinjam 70% das vagas previstas neste Edital.
2. O resultado da classificação dos candidatos pelo sorteio, só terá validade nos cursos com início definido neste Edital e para as turmas que vierem efetivamente a ser instaladas observando-se o critério acima.
3. Será realizado um TESTE DE SUFICIÊNCIA MUSICAL no dia 05/03/2020, a partir das 09h para os estudantes do PreSMus – EsSA e CFN Preparatório Militar para Sargentos do Quadro de Músico (Exército e Corpo de Fuzileiros Navais) do instrumento escolhido como base para efetivação da matrícula.
4. Todos os matriculados deverão preencher o Formulário de Análise Socioeconômica.
5. O aluno matriculado que nunca frequentou o curso será considerado desistente.
6. O aluno matriculado que no cômputo de faltas acumule 03 (três) faltas consecutivas sem justificativas será considerado evadido.
7. O Curso não oferece qualquer tipo de refeição
8. O Curso não oferece bolsa-auxílio nem vale-transporte.
9. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável formada por membros da Diretoria de Educação da Fundec.
10. A matrícula configura o reconhecimento e a aceitação de todas as normas dos Centros de Ensino Fundec, referentes à: comportamento, atitude, respeito às diferenças, promoção da empatia, respeito às leis, indumentária condizentes com o ambiente escolar. (Não é permitido ao aluno entrar e/ou permanecer na unidade de ensino trajando vestimentas não condizentes com uma unidade educacional de





ensino profissionalizante, tais como: shorts, bermudas, minissaias, tops, mini blusas e chinelos).

Parágrafo Único - A FALSIDADE NA DECLARAÇÃO DO CANDIDATO NO ATO DE INSCRIÇÃO IMPLICARÁ SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E PENAIS, EM QUALQUER TEMPO, E NA PERDA DO DIREITO À MATRÍCULA, NO CASO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

#### X - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	DATAS	
INSCRIÇÕES	03/FEV/2020 A 12/FEV/2020	
SORTEIO	14/FEV/2020 A PARTIR DAS 10h	
DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS	15/FEV/2020 A PARTIR DAS 08h	
VAGAS RESERVADAS (ENCAMINHAMENTOS E MATRÍCULAS)	DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL AO DIA 22/FEV/2020	
MATRÍCULAS	CANDIDATOS SORTEADOS	17/FEV/2020 A 22/FEV/2020
VAGAS REMANESCENTES	CANDIDATOS INSCRITOS, MAS NÃO SORTEADOS.	27 E 28/FEV/2020 E 02/MAR/2020 A 07/MAR/2020
	QUAISQUER CANDIDATOS	09/MAR/2020 A 14/MAR/2020
INÍCIO DAS AULAS	09/MAR/2020	

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ENSINO FUNDEC PARA REALIZAÇÃO DE APOIO ÀS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS PRESENCIAIS:

Os Centros de Ensino Fundec Unidade Capivari, Fundec Unidade Imbariê, Fundec Unidade Instituto Zeca Pagodinho, Fundec Posto Avançado Corte Oito, Fundec Posto Avançado Chacrinha, Fundec Posto Avançado Convênio IFRJ funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 17h.

Os Centros de Ensino Fundec Polo da Beleza Casa Tenório Cavalcanti, Fundec Polo da Indústria, Fundec Polo de Música Ricardo Eugênio Boechat, Fundec Polo Social, Fundec

Unidade Tamoió e Fundec Postos Avançados Móveis 01 e 02, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 20h e aos sábados das 8h às 12h.

Os Centros de Ensino Fundec Unidade Arnão, Fundec Unidade Figueira, Fundec Unidade Jardim Gramacho, Fundec Unidade Jardim Primavera, Fundec Unidade Parque Lafaiete, Fundec Unidade Pilar e Fundec Posto Avançado Igreja Metodista Wesleyana, funcionarão de segunda a sexta-feira das 9h às 20h.

Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2020.

  
JOILSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO

Presidente da Fundec

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: 10/01/2020 às \_\_\_\_\_

BOLETIM: 6790

CURSO _____	TURNO _____
COD. DA TURMA _____ DATA DE INÍCIO _____	<input type="checkbox"/> Manhã
DIAS DA SEMANA _____ HORÁRIO _____	<input type="checkbox"/> Tarde
	<input type="checkbox"/> Noite

NOME COMPLETO \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_ Rede Social \_\_\_\_\_

Tel. Residencial \_\_\_\_\_ Tel. Contato \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_ Data de Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo  Fem.  Masc.

Identidade \_\_\_\_\_ Emitida por \_\_\_\_\_ Data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Nome da Mãe \_\_\_\_\_

Nome do Pai \_\_\_\_\_

Endereço Residencial \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

Escolaridade  Ensino Fundamental Incompleto – Ano \_\_\_\_\_  Ensino Fundamental Completo

Ensino Médio Incompleto  Ensino Médio Completo

Ensino Superior Incompleto  Ensino Superior Completo

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Necessidades educacionais especiais?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual(ais)?
Possui algum problema de saúde?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual(ais)?
Faz uso de algum medicamento controlado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual(ais)?
Possui alguma alergia?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual(ais)?

Concordo com todas as regras presentes no edital de seleção e as apresentadas a mim no momento da matrícula. Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno (ou Responsável)

CARIMBO/ ASSINATURA Fundec



## AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA

- ( ) Aluno(a) poderá sair sozinho do Centro de Ensino Fundec.
- ( ) Aluno (a) só deverá sair do Centro de Ensino Fundec acompanhado

## RESPONSÁVEIS AUTORIZADOS A ACOMPANHAR O ALUNO

Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	
Nome		Telefone
RG	Parentesco	

Obs.: O aluno que não tiver autorização para sair sozinho deverá permanecer dentro do Centro de Ensino Fundec.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Responsável

## AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Autorizo a Fundec a veicular em meios eletrônicos ou impressos por tempo indeterminado, a imagem e o som da voz do aluno, sem qualquer custo, não tendo nada a reclamar a título algum e em tempo algum.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno (ou Responsável)